

OFÍCIO nº 102/2016 - DFQ

Ilha Solteira/SP, 25 de julho de 2016.

Ref.: Decisão das ocupações das áreas antes ocupadas pelo docente recentemente aposentado Prof. Dr. Newton Luiz Dias Filho

Prezada Senhora,

O Conselho do Departamento de Física e Química, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de julho de 2016, discutiu sobre os documentos encaminhados a chefia do Departamento, sendo: i) Ofício do Professor Newton, transferindo as responsabilidades dos bens que utilizava e tinha responsabilidade, a outro docente; e ii) Ofício da área de Química informando sobre a reocupação das áreas antes utilizadas pelo Prof. Dr. Newton Luiz Dias Filho (laboratório e sala de docente) e estabelecendo a ocupação de outros espaços a outros docentes da área.

Após ampla discussão sobre os documentos, acrescentado do relato de um representante docente no conselho o qual mencionou que a decisão da área de Química sobre a ocupação não foi unânime, e da informação que recentemente a chefia havia enviado um Ofício à Área de Química, informando que qualquer espaço físico que pertença ao Departamento, terá a decisão de ocupação ou reocupação com prévia aprovação do Conselho, houve as seguintes deliberações:

1) Com 03 (três) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 01 (abstenção), e com o voto de desempate do Presidente do Conselho, deliberou-se em não aprovar integralmente os documentos enviados pela Área de Química, assim, foi aberta novamente a discussão sobre o encaminhamento a ser dado.

2) Quanto a transferência de responsabilidade dos bens deixados pelo Prof. Newton aos docentes, não confundindo responsabilidade com posse, pois a partir do momento que um equipamento é patrimoniado, este pertence a instituição e não a um servidor, o Conselho aprovou por unanimidade de votos o documento da forma como foi encaminhado pelo docente recém-aposentado.

3) Quanto as áreas ocupadas antes pelo Prof. Newton, isto é, o laboratório denominado de Nanocompósitos (área de aproximadamente 60 m²) e a sala de docente (aproximadamente 9 m²), houve uma grande discussão sobre o assunto, pois conforme informado no Ofício da Área de Química, o Prof. Devaney ocuparia laboratório de nanocompósitos e provisoriamente a sala de docente que era ocupada pelo Prof. Newton, e os laboratórios atualmente sob responsabilidade do Prof. Devaney, Eletroanalítica e Materiais Nanoestruturados, seriam ocupados pelos docentes Márcia e Fauze, respectivamente. Tendo em vista que, a divisão de espaço como proposto pela área de química não contempla aos docentes envolvidos, laboratório com infraestrutura mínima para o desenvolvimento de pesquisa e no intuito de minimizar esse problema, o Conselho deliberou com unanimidade de votos em:

- Dividir a atual área do Laboratório de Nanocompósitos em dois laboratórios, para que atenda as necessidades de dois docentes e não apenas um, cabendo a área de Química indicar o uso/responsabilidade de cada docente para cada laboratório, para apreciação do Conselho.
- Solicitar uma justificativa para o uso provisório da sala de docente antes ocupada pelo Prof. Newton, informando qual a necessidade de uso deste espaço.

O Conselho aprovou também, em dar o prazo de 07 (sete) dias úteis para a resposta da área, que se não cumprido, o Conselho decidirá o destino dos espaços em questão.

Prof. Dr. Claudio Luiz Carvalho
Chefe do Departamento de Física e Química

À Senhora

Prof. Dr. Maria Angela de Moraes Cordeiro

Representante da Área de Química

Departamento de Física e Química

UNESP – Câmpus de Ilha Solteira – Faculdade de Engenharia